

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2022, de 25 de junho

Reunião Ordinária



CRATO
Município



Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas e trinta minutos, no Auditório Municipal do Crato, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em **sessão ordinária**, sob a presidência da sua excelentíssima Presidente, **Sandra Maria Sias Cardoso**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Informação da Atividade da Câmara Municipal;**
2. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, **Conselho Municipal de Educação;**
3. **Apreciação e votação da Proposta de Projeto da Assembleia Municipal Jovem Do Crato - Normas De Funcionamento.**

Presenças:

Membros da Assembleia Municipal:

Registou-se a presença de Sandra Maria Sias Cardoso, João Manuel Ferreira Farinha, Rui António Pires Marques, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Filipe Ricardo de Bastos Abreu, Celestino Marques Faustino, Miguel Romão Caldeira Batista, Célia Maria Felizardo Meira, Maria Natália Mimoso Alfaia de Andrade Castelinho, Eduarda Maria Subtil Pires, Luís Duarte Lopes Tomé.

A eleita **Joana Isidro Rosa Novais da Rocha** fez-se substituir por **João Paulo Mendes Baleiza**, por impedimento do eleito imediatamente a seguir na lista de candidatos à Assembleia Municipal, José António Ribeiro Durão.

O eleito **Pedro Alexandre Bizarro Carranca** fez-se substituir por **José Camilo Videira**.

O eleito **Francisco João Belo Farinha** fez-se substituir por **Joaquim Manuel de Jesus Junceira**, por impedimento do eleito imediatamente a seguir na lista de candidatos à Assembleia Municipal, Sílvia Alexandra Capelão Freire Louro.

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, **Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces**, Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, **José Manuel Abreu Garcia** e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, **Rui Miguel Subtil Pires**.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2022, de 25 de junho

Reunião Ordinária



CRATO
Município

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Sérgio João Farinha Calado, fez-se substituir pela Tesoureira da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Virgínia Hilário.

No que respeita aos membros do **Executivo Municipal**, registou-se a presença do senhor Presidente da Câmara, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo** e os senhores Vereadores **Pedro Miguel Belo Coelho**, **Marco Fernando Duque de Mendonça** e **Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo**.

O senhor Vereador **José Correia da Luz** não esteve presente e não justificou a sua falta.

Verificado o quórum necessário a senhora Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso** deu início aos trabalhos pelas dez horas e quarenta e quatro minutos.

PERÍODO CONCEDIDO AO PÚBLICO

Não se registou-se a presença de público.

PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

A mesa da Assembleia Municipal apresentou, com a concordância de todos os grupos políticos, um **Voto de Pesar pelo Falecimento de Manuel António Sanches Ferreira**, o qual foi colocado à apreciação e **aprovado por unanimidade, seguido de um minuto de silêncio**.

“Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel António Sanches Ferreira

Faleceu no passado dia 4 de junho de 2022, com 72 anos de idade, Manuel António Sanches Ferreira, Natural de Cabeço de Vide, mas a residir no Crato desde muito jovem, onde constituiu família.

Autarca eleito no Município do Crato em diversos mandatos, foi Presidente do mesmo por um mandato e vereador em muitos outros. Ativista associativo, ex-dirigente da Filarmónica do Crato como Presidente da Assembleia-geral, Fundador da Cooperativa de Consumo do Crato – SOCRA, e um dos membros fundadores da extinta Região de Turismo de São Mamede, não se coibiu de dar o seu contributo e experiência nas mais diversas áreas.

Na sua vida profissional foi funcionário da Autoridade Tributária.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2022, de 25 de junho

Reunião Ordinária



CRATO
Município

O Concelho do Crato ficou mais pobre com a partida de um Homem bom, amigo, honesto, resiliente e incansável lutador pela igualdade e bem-estar de todos.

A Assembleia Municipal do Crato manifesta o seu pesar pela morte inesperada do resistente de toda a vida, pelo homem de enorme coragem e convicções que foi Manuel António Sanches Ferreira e apresenta à família enlutada, em especial à viúva, aos filhos, e netos, as suas condolências."

Tomou a palavra a eleita **Ana Teresa Charneco, da CDU**, dizendo que o grupo da CDU manifesta concordância com a apresentação do luto municipal, do voto de pesar apresentado nesta Assembleia Municipal, da mesma forma que apresentou no órgão executivo pelo falecimento do Ex-Presidente da Câmara Municipal do Crato. Manuel António Sanches Ferreira. Apresenta também as condolências a toda a família, neste órgão, no qual faz parte.

Referiu que para além de ter sido Presidente de Câmara eleito pela CDU, no mandato de 93/97, foi também eleito na Câmara Municipal durante dezassete anos, entre 1976 a 1993.

Disse que o grupo da CDU teve o privilégio de ter um homem bom como é muitas vezes caracterizado, com uma postura positiva, ativa e responsável. Trabalhou em defesa dos trabalhadores e dos cidadãos com o objetivo de contribuir para a promoção e progresso do concelho do Crato e para o bem-estar dos seus habitantes.

Referiu que o reforço desta declaração, deve-se ao privilégio que a CDU teve, e o Município ter tido um autarca da CDU que desempenhou com honestidade, competência, imparcialidade e dedicação as suas funções.

Interveio o eleito **Rui Marques, do PSD**, dizendo que relativamente ao voto de pesar pelo falecimento de Manuel António Sanches Ferreira, uma vez Presidente é-se Presidente para sempre, pois o povo um dia assim quis. Manifestou grande reconhecimento e respeito, acompanhando na íntegra tudo o que foi feito pelo Presidente Manuel António Sanches Ferreira

A Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, colocou a proposta de **Ata nº 2/2022 da sessão ordinária de 30 de abril de 2022** à apreciação.

A Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Cardoso**, frisou que, ainda que mereça a importância que tem, impõe-se dar um esclarecimento ao eleito Celestino Faustino, dizendo que o mesmo remeteu três e-mails relativamente à aprovação desta ata, dos quais dois foram respondidos e o terceiro não foi respondido

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2022, de 25 de junho

Reunião Ordinária



CRATO
Município

intencionalmente porque considerou que deveria ser esclarecido pessoalmente nesta sessão da Assembleia, de uma forma muito concreta e transparente.

Disse que o eleito Celestino Faustino no seu terceiro e-mail fez referência ao momento de aprovação da ata, no qual considera que a aprovação da mesma deverá ocorrer no período da ordem do dia e não no período de antes da ordem do dia.

Relativamente a este assunto a Presidente da Assembleia disse que a prática tem sido aprovar a ata no período de antes da ordem do dia, mas pelo facto de ser prática não significa que não possa ser alterada, ainda que na conferência de líderes, que ocorreu antes desta sessão, se chegou à conclusão que não havia necessidade de alterar a prática.

Referiu que em bom rigor a aprovação da ata poderia ser considerada no período da ordem do dia, mas não sendo, não se está a incorrer em qualquer ilegalidade perante a Lei.

De uma forma muito frontal e muito transparente e com todo o respeito e consideração que tem pelo eleito Celestino Faustino, a Presidente da Assembleia Municipal disse que, quando o eleito coloca estas questões é sempre no sentido de melhorar o funcionamento, mas considera que há uma incoerência da parte do mesmo, entre aquilo que defende hoje e aquilo que votou no passado, porque aquando da aprovação do Regimento da Assembleia, não fez qualquer intervenção, não deu qualquer contributo para alteração, votando-o favoravelmente.

Disse que a Assembleia Municipal é um órgão plural que considera os contributos de todos, pois é a melhor forma de dignificar o órgão e sobretudo os cidadãos que elegeram os eleitos.

Considera que há assuntos bastante importantes para a vida da população e que não se devem agarrar a formalismos, a questões de pormenor, dizendo que todos se devem centrar naquilo que é a essência, a substância das coisas e terá todo o gosto em ouvir o eleito Celestino Faustino sobretudo para fazer intervenções que vão ao encontro do bem estar das pessoas, da sua qualidade de vida e do desenvolvimento do território.

Disse que, ainda não teve oportunidade de ouvir o eleito a intervir sobre estas questões importantes, mas, acredita que o seu contributo no futuro seja para apresentar propostas, sugestões que efetivamente promovam uma elevação na vida das pessoas, que promovam o desenvolvimento do território, propostas sobre projetos estruturantes para o concelho do Crato, como por exemplo a Barragem do Pisão.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2022, de 25 de junho

Reunião Ordinária



CRATO
Município

Considera que é importante hoje aqui balizar, e começar daqui para o futuro, e porque são tão poucos neste concelho, a trabalhar em conjunto, com as divergências de cada um, mas que todos possam caminhar para aquilo que é a essência, a substância, a vida das pessoas e sempre as pessoas.

Tomou a palavra o eleito **Celestino Faustino, do PSD**, dizendo que o terceiro e-mail que enviou tinha a ver com duas deliberações da referida ata em que, na sua interpretação, ambas têm escusas de voto, e uma é aprovada por unanimidade e outra é aprovada por maioria, o que considera que está incorreto.

Referiu que quando faz estes e-mails a sua intenção é para melhorar, frisando que é um eleito independente e que não está para defender partidos, mas, sim o povo, pois foi este que o elegeu.

Disse ainda que o regimento é elaborado de acordo com o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e na sua interpretação as atas deveriam ser apreciadas e aprovadas no período da ordem do dia e não no período de antes da ordem do dia como está explanado no regimento da Assembleia Municipal, fazendo referência a várias Câmaras Municipais que se regem desta forma.

Perguntou como é que a ata é aprovada numa sessão extraordinária se esta não tem período de antes da ordem do dia.

A **Presidente da Assembleia Municipal, Sandra Cardoso**, esclareceu que todas as atas são aprovadas sob minuta na própria sessão da Assembleia, no sentido de produzirem efeitos imediatos.

Relativamente a outras Câmara Municipais tal como frisou o eleito Celestino Faustino, disse que cada uma é livre de fazer como entende e, por isso e que existem os regimentos para poderem adequar as suas normas de funcionamento, pois são pessoas diferentes, contextos diferentes e podem ter opções diferentes.

Relativamente à primeira questão que o eleito Celestino Faustino colocou, que tem a ver com as duas deliberações da referida ata, a Presidente da Assembleia disse que deve ter havido um lapso na leitura da mesma por parte do eleito, pois as duas deliberações têm escusas de voto, que não entram para o tipo de classificação do tipo de votação, uma foi aprovada por unanimidade porque todas as pessoas que votaram, votaram favoravelmente, na outra votação em que diz que devia ser seguida a mesma coerência, há uma abstenção logo, o tipo de votação não poderia ser a mesma, ou seja, foi votada por maioria, concluindo que os termos das votações estão adequados e corretos.

A Presidente da Assembleia informou que consultou os serviços jurídicos da Câmara Municipal e, em bom rigor, a aprovação da ata poderia ser incluída na ordem do dia, mas não há qualquer ilegalidade relativamente à introdução no período de antes da ordem do dia.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2022, de 25 de junho

Reunião Ordinária



CRATO
Município

Disse que acredita na boa fé do eleito Celestino Faustino e que este, num e-mail enviado à Presidente da Assembleia, se assume como uma pessoa honesta e que admite sempre os seus erros. A Presidente disse que o eleito não é mais honesto, não é mais cumpridor e defensor da legalidade que ela, solicitando ao eleito que quando manifestar a sua opinião que o faça de uma forma respeitosa, pois o e-mail insinua que a Presidente da Assembleia Municipal anda a iludir os outros, e isso não pode permitir, considerando uma falta de respeito pela representante de um órgão.

Reforçou que é necessário estar nos órgãos para os dignificar, dignificando o Município, mas, acima de tudo, para dignificar todos aqueles que confiaram o seu voto em cada eleito.

A Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, colocou a proposta de **Ata nº 2/2022 da sessão ordinária de 30 de abril de 2022** à votação, a qual foi **aprovada**, por **maioria**, a saber:

Escusas de Voto:

- **2 (duas) do Grupo do PS:** Céu Maria Alves Gonçalves Batista e Joaquim Manuel de Jesus Junceira;
- **2 (duas) do Grupo do PSD:** Eduarda Maria Subtil Pires e Tesoureira da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Virgínia Hilário;
- **1 (um) do Grupo do CDU:** José Camilo Videira.

a) **13 (treze) votos a favor**, a saber:

- **8 (oito) votos do Grupo do PS:** Sandra Maria Sias Cardoso, João Manuel Ferreira Farinha, Filipe Ricardo de Bastos Abreu, Miguel Romão Caldeira Batista, Maria Natália Mimoso Alfaia de Andrade Castelinho, Luís Duarte Lopes Tomé, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.
- **1 (um) voto do Grupo da CDU:** Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco.
- **2 (dois) votos do Grupo do PSD:** Rui António Pires Marques e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Rui Miguel Subtil Pires.
- **2 (dois) voto do Grupo do Nós Cidadãos:** João Paulo Mendes Baleiza e Célia Maria Felizardo Meira.

b) **1 (uma) abstenção**, a saber:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2022, de 25 de junho

Reunião Ordinária



CRATO
Município

- 1 (um) voto do Grupo da PSD: Celestino Marques Faustino.



Interveio o eleito **Miguel Batista, do PS**, dizendo que por mais Lei que haja, toda a gente recebeu a ata antecipadamente, não percebendo porque não podem votar a mesma, pois qualquer dia se houver dez substituições, pode não haver quórum para votar uma ata. Considera que se deveria ser um bocado mais coerentes nestas situações, não havendo necessidade de tanta formalidade e frisando que o importante é que a ata é aprovada sob minuta na reunião a que diz respeito.

A Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, informou do registo da correspondência recebida e expedida de 30 de abril a 25 de junho de 2022, sendo o mesmo entregue a todos os membros da Assembleia Municipal.

A Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Cardoso**, informou a assembleia Municipal que o eleito **José Filipe Carrilho renunciou ao mandato como membro suplente na lista do PSD**.

Tomou a palavra o eleito **Rui Marques, do PSD**, dizendo que de acordo com a imprensa escrita, a ULSNA foi autorizada a abrir concurso para nove vagas de médicos especialistas na área de medicina geral e familiar, ainda assim, e tendo em conta o novo orçamento de Estado, os lugares considerados classificados com cobertura inferior à média nacional, haverá um acréscimo remuneratório de 60% para os clínicos que venham a preencher estas vagas.

Referiu que, não é despidendo reparar que este concurso, tirando a questão remuneratória, é aberto nas mesmas condições dos anteriores que ficaram desertos ou vazios, considerando que assim vai ser quase impossível cumprir com o compromisso de todos os portugueses terem médico de família.

Disse que os novos desafios de hoje exigem novas respostas, perguntando qual é a situação do concelho do Crato e fazendo o seu diagnóstico, dizendo que tem como pano de fundo o conjunto das últimas três reuniões do Executivo Municipal, dando nota que de acordo com o despacho n.º 34/2021, de 6 de dezembro deste Município, as questões da saúde do Concelho estão afetas ao Presidente de Câmara, mas alertou que é necessário ler este despacho à luz da Legislação em vigor, no domínio das competências de cada um, sob pena

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2022, de 25 de junho

Reunião Ordinária



CRATO
Município

de erros de análise e conclusões precipitadas, isto é, o Presidente de Câmara não tem poder de gestão pessoal na área da saúde e caso houvesse um Plano Municipal de Saúde, já o Município, *per si*, estaria mais envolvido com a dinâmica da saúde e a agir proactivamente.

Perguntou o que é que a Câmara pode fazer, perante o estado atual de carência de clínicos no concelho do Crato, referindo que o Presidente de Câmara não tem culpa pelo facto de só haver um médico no Concelho, mas, tem responsabilidade (política) pelo facto de haver graves inconvenientes para a população no domínio da saúde e de só haver um médico no Concelho. Disse que ao Presidente de Câmara cabe um especial dever de cuidar e lidar com as questões de competências não previstas taxativamente na Lei, mas, que tem que ter um tratamento de proatividade de eventuais problemas que, a não serem cuidados e acautelados em devido tempo, oportuno e necessário, perante o momento da carência, podem gerar estado de necessidade como é o caso patente da falta de médico no concelho do Crato.

Referiu que é necessário dinheiro e para isto, considera que bastava o valor de parte do IRS variável de 5% afetos à Câmara e não devolvidos aos sujeitos passivos, para se poder contratar e acomodar com enorme conforto, parte ou a totalidade do valor da contratação de médico para suprir esta dificuldade, cumpridos que fossem todos os pressupostos legais para o efeito.

Frisou que médicos não faltam no País, infelizmente faltam é no SNS e, às pessoas carentes de médico, pouco lhes importa se são tratadas por um médico do serviço público ou privado, pois o que lhes interessa é terem médico qualificado na execução dos atos clínicos. Considera que é hora de lançar mãos à obra, sem preconceitos ideológicos ou de outra natureza qualquer, tendo como primeiro e último objetivo servir as pessoas.

Tomou a palavra o eleito **Miguel Batista, do PS**, dizendo que relativamente à questão da falta de médico no concelho do Crato, é uma preocupação de todos, inclusivamente do Presidente da Câmara, como se pode constatar através da quantidade de reuniões tidas com a ULSNA, como está explanado no relatório da Atividade da Câmara Municipal. Disse que é um assunto de âmbito Nacional e que extravasa completamente o concelho do Crato e as competências do Presidente da Câmara.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Garcia**, dizendo que não podia deixar passar este assunto da falta de médico e, referiu que a extensão de saúde de Gáfete está sem médico por motivos de **aposentação**. Considera que o Presidente da Câmara Municipal não tem competências para

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2022, de 25 de junho

Reunião Ordinária



CRATO
Município

resolver este assunto, sendo uma responsabilidade da ULSNA e, que, o Presidente da Câmara bem como os Presidentes de Junta de Freguesia têm um dever, que é identificar estas situações e de alguma forma tentar prevenir antecipadamente estas lacunas.

Informou que a partir do momento que soube que o médico que estava destacado para Gáfete se ia reformar, transmitiu-o ao senhor Presidente da Câmara, e ao invés daquilo que muito se apregoa, desde esta altura que se está a tentar encontrar uma solução para este problema.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Diogo**, dizendo que assume sempre as suas responsabilidades mesmo não sendo da sua competência, mas estando eleito como Presidente de Câmara vai estar sempre do lado da solução em prol da população do concelho do Crato.

Disse que, no âmbito da descentralização, os Municípios do Alto Alentejo, não vão receber a proposta da receção das competências, uma vez que existe uma Unidade Local de Saúde ativa e, portanto, nesta primeira vaga que até está a gerar alguma polémica, os Municípios do Alto Alentejo não vão ter qualquer tipo de competência relativamente àquilo que é a área da saúde.

Referiu que, todos os dias são ultrapassadas aquilo que são as competências dos Municípios e, não seria nesta questão que o Presidente da Câmara não estaria disponível para ultrapassar as dificuldades, dando nota que relativamente ao concurso que contempla nove médicos de saúde familiar, o mesmo foi atrasado sucessivamente, à espera da saída da norma de compensação de mais de 60% relativamente ao vencimento base, para os médicos do Interior.

Lembrou que um Presidente de Câmara tem que dialogar com quem tem as competências, tem que alertar, tem que perceber onde pode estar e qual deve ser a capacidade, ou de influenciar ou de criar condições para que estas situações sejam ultrapassadas, afirmando que enquanto Presidente de Câmara fez isto tudo e tem toda a disponibilidade para resolver este problema.

Disse que há diferenças ideológicas que separam os eleitos, admitindo que não é a favor da substituição do Serviço Nacional de Saúde pelo Serviço Privado, não é a favor do Serviço Nacional de Saúde ficar refém de grupos económicos, não é a favor que possa ser feita chantagem usando a saúde das pessoas, não é a favor que se isole uma necessidade, porque logo a seguir tem-se outra, considerando que todas estas questões devem ser olhadas de cima, vê-las na globalidade e não pela unidade.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2022, de 25 de junho

Reunião Ordinária



CRATO
Município

Disse que, fazer demagogia política com um assunto destes não pode existir nestes órgãos, porque quem pode contratar médicos legalmente é a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano e não os Municípios, como tanto se apregoa.

Informou que, esteve presente no Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, no qual foi abordado o assunto de um Plano Municipal de Saúde e, não sendo o Crato um Município que vai receber competências na área da saúde, entende que se deve seguir esta estratégia na área da saúde, referindo que sugeriu à Ministra da Saúde nessa reunião, que fossem disponibilizadas verbas ao nível daquilo que são os quadros comunitários de financiamento, para que os Municípios pudessem ter verbas ao seu dispor para poderem contratar um serviço de forma a executarem estes planos, sendo uma coisa relativamente simples, económica e enquadrável naquilo que é o financiamento, ou do PRR ou do Portugal 2030.

Informou ter feito essa sugestão à senhora Ministra porque a mesma tinha marcado presença no Conselho Diretivo da ANMP. Afirmou que no seu entendimento, este plano não seria feito em um mês, teria com certeza uma abrangência temporal superior, podendo alongar-se durante um ano, ou um ano e pouco para a sua realização. Afirmou que teria de ter uma abrangência a 10 ou 20 anos no mínimo e que era uma coisa que o Município devia incorporar para o poder trabalhar. Manifestou que desse modo e com uma visão de futuro, de partilha de recursos e de serviços intermunicipais, fariam a agregação de Centros de Saúde de dois ou três Municípios para poderem aumentar o nível de serviços à população.

Destacou estar a falar de serviços muito básicos e sublinhou que no PRR estava contemplado que todos os Centros de Saúde, em termos de financiamento pudessem ser dotados de análises clínicas e meios de diagnóstico como RX e eventualmente ecografias. Frisou ser do conhecimento de todos que o problema não era a colocação de equipamentos nos Centros de Saúde, mas sim a colocação de recursos humanos. Manifestou ser necessário que todos acordassem para a realidade e percebessem que possivelmente três Municípios próximos, teriam uma série de serviços, para servirem todos os munícipes desse conjunto, partilhando os recursos existentes, entre todos.

Afirmou que esta visão teria de ser uma realidade, porque apesar de todos desejarmos ter um Centro de Saúde com todos os recursos possíveis e imaginários, todos sabiam que em termos de recursos humanos, nas próximas duas décadas, seria muito difícil de acontecer. Transmitiu que teria de existir esta cooperação intermunicipal, teria de existir esta visão alargada entre Municípios, de modo a planearem essa estrutura para

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2022, de 25 de junho

Reunião Ordinária



CRATO
Município



poderem maximizar a estratégia da mesma, em coordenação com todas as entidades. Afirmou que se assim fosse poderiam garantir que teriam um serviço familiar diferente, partilhado entre vários Municípios com uma maior oferta. Completou que caso tivessem a coragem para o fazer, eventualmente resolveriam os próprios problemas e não iriam entupir os hospitais centrais. Destacou o drama que acontecia em paralelo com as urgências dos hospitais centrais entupidas por problemas que não eram tratados nos centros de saúde, concluindo que todo esta situação tinha de ser vista com uma visão global. Afirmou que esta era a visão de um Presidente de Câmara que acreditava no SNS, que conhecia a realidade do território e que só com este tipo de visão podiam progredir e ter mais algum tipo de serviço de saúde para os Municípios. Apontou para os que achavam o contrário, apesar de também ele concordar que o serviço privado fazia falta e que tinha o seu próprio lugar, mas não podia mandar no serviço público. Garantiu que caso o Município do Crato pudesse contratar um médico no próximo dia, assim o faria com toda a certeza, mesmo que fosse obrigado a abdicar de alguma coisa.

Interveio a eleita **Ana Teresa Charneco, da CDU**, deixando umas palavras de apoio a todos os seus colegas, pessoal da enfermagem, que com grande dificuldade estão a dar o seu melhor na área da saúde, esforço esse que considera que deve ser valorizado por todos, bem como o grande profissionalismo da única médica que existe no Centro de Saúde do Crato.

A **Presidente da Assembleia Municipal, Sandra Cardoso**, aproveitando as palavras da eleita Ana Teresa Charneco, disse não ter a menor dúvida que os profissionais de Saúde que estão no Centro de Saúde do Crato, dão o seu melhor e para eles, obviamente, uma palavra de reconhecimento, considerando que é extremamente importante aliar a capacidade de trabalho à qualidade do trabalho a pensar nos utentes.

Referiu que todos acompanham os problemas com que a saúde se depara, mas tem que haver uma noção muito concreta que esta é uma matéria muito sensível e muito complexa, solicitando que haja honestidade intelectual, que haja verdade nesta discussão, neste debate de ideias e que não exista aproveitamento político com a saúde das pessoas e que todos sejam verdadeiros na abordagem, ainda que se possa ter opiniões diferentes e que sejam todos honestos e claros relativamente às competências de cada nível de decisão, central e local.

Disse que tem acompanhado o esforço do senhor Presidente da Câmara, que tem promovido junto dos mais diversos níveis de decisão, um esforço, uma sensibilização e diligências nos diferentes níveis e de uma forma aprofundada e preocupada como se impõe, destacando e enaltecendo a importância do Serviço Nacional de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2022, de 25 de junho

Reunião Ordinária



CRATO
Município

Saúde, que desenvolveu todos os esforços que podia para a prevenção e mitigação dos danos da pandemia que atravessamos.

O esforço que foi feito pelo SNS, pelos seus profissionais foi absolutamente notável, e tendo o privilégio de acompanhar o trabalho destes profissionais, destas estruturas, pois participou em diferentes órgãos, disse que foi um esforço tremendo e merecerá sempre o maior reconhecimento, ainda que se reconheça que o SNS apresenta alguns problemas, mas também sofre ataques que muitas vezes não são verdadeiros.

PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”:

1. Informação da Atividade da Câmara Municipal

Tomou a palavra o eleito **Rui Marques, do PSD**, dizendo que, que o Crato tem estado vivo e recomenda-se, manifestando o seu agrado nas redes sociais, nomeadamente na página do Município, embora note que há um caminho a fazer no sentido de trazer as pessoas a participarem mais, nomeadamente no domínio de algumas assistências que mereciam ter mais pessoas presentes.

De toda a atividade da Câmara destacou a atividade no campo desportivo, cultural bem como recreativo, no entanto, importa sublinhar, porque objeto de um grande e profundo trabalho preparatório e de implementação na prática, o torneio juvenil de futebol do Crato. Parabenizou em especial toda a equipa que preparou, dinamizou e levou a efeito este evento pelo esforço e dedicação patentes no resultado do torneio, altamente positivo e compensador para o Município, traduzido na alegria das crianças e jovens.

Tomou a palavra o eleito **Miguel Batista, do PS**, corroborando com as palavras do eleito Rui Marques e dizendo que o Crato está de facto vivo e continua vivo e, que, relativamente a este torneio referiu que foi bom para todos os intervenientes bem como para a economia local, à semelhança do Festival de Tunas, do Festival de Bandas, entre outras iniciativas.

Fez referência à Rotas das Romarias, uma novidade no Concelho, ao sucesso do Plus Band, Feira do Livro, aos Jogos do Alto Alentejo, à oferta de OTL para as crianças nos meses de verão.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2022, de 25 de junho

Reunião Ordinária



CRATO
Município



Congratulou-se com todas as obras adjudicadas, nomeadamente a obra do Centro Interpretativo do Urbanismo e História do Crato e a Rotunda do Crato e algumas obras já em fase de conclusão.

Salientou o apoio à formação dos desempregados e colocação de dez desempregados nas ofertas de emprego existentes, a Dinâmica Jovem que é uma iniciativa do Município com muito sucesso, sendo um trabalho bastante útil para o Município como para as associações.

Constatou na informação da Atividade da Câmara uma clara tentativa de melhoria dos serviços técnicos e informáticos no apoio às reuniões de Câmara e às sessões da Assembleia Municipal, bem como nalguns eventos.

Frisou que está a decorrer um procedimento concursal para 21 postos de trabalho, bem como, o emprego a dez trabalhadores em emprego apoiado em mercado aberto e onze trabalhadores no contrato de inserção+.

Fez referência a todo o apoio que o Gabinete de Empreendedorismo continua a dar às candidaturas existentes.

Salientou o facto de haver mais uma aldeia segura no Concelho do Crato para além do Pisão. A aldeia de Vale do Peso já se pode integrar nesta dinâmica do combate aos incêndios. Constatou que todas as estradas do Município estão devidamente desmatadas. Viu com algum interesse uma formação de profissionais do Município no sentido de aprenderem a mexer nos desfibrilhadores e a instalação de alguns em vários pontos dos locais de trabalho.

Salientou algumas reuniões que considerou pertinentes, mormente com ULSNA, sobre o Festival do Crato e sobre a Barragem do Pisão e Águas do Alto Alentejo.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara, Joaquim Diogo**, dizendo que nos encontramos numa posição de alguma retoma da vida normal depois destes dois anos de pandemia muito intensos, dando relevância ao trabalho executado por todos os trabalhadores do Município e aos vereadores que o acompanham.

Relativamente à participação das pessoas nos eventos, disse que tem visto um crescimento grande nos últimos tempos, mas a pandemia também trouxe algum receio para as pessoas estarem mais reunidas neste tipo de iniciativas públicas.

Deu nota que todos os projetos financiados que o Município tem, estão em obra ou adjudicados, sendo que, já foi adjudicado o Centro Interpretativo do Urbanismo e História do Concelho do Crato, foi ultrapassada a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2022, de 25 de junho

Reunião Ordinária



CRATO
Município

dificuldade que existia relativamente à obra da Rotunda do Crato, o lançamento de concurso para o projeto de reabilitação da estrada do Sume.

Fez referência à abertura das Piscinas Municipais do concelho do Crato e ao término da reabilitação da Piscina Municipal de Aldeia da Mata.

Relativamente ao Crato Evolution Cup disse ser uma aposta deste Município desde 2019 e este ano foi um sucesso e com um balanço muito positivo, congratulando-se com toda a envolvimento deste evento. Frisou também o sucesso do projeto Plus Band, dizendo que é para continuar.

Falou do contrato interadministrativo das Juntas de Freguesia, dizendo que é seu compromisso trabalhar em conjunto com os Presidentes das diversas Juntas para que se possa chegar a um consenso entre todos e para o bem da população.

Relativamente à Barragem do Pisão disse está bem e recomenda-se, e que todos têm que se preparar para este enorme desafio que está cada vez mais perto de se concretizar e que vai alterar o futuro desta região.

2. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Conselho Municipal de Educação

Não havendo pedidos de intervenção, a **Presidente da Assembleia Municipal, Sandra Cardoso**, colocou o **Conselho Municipal de Educação**, nos termos da deliberação n.º 182 da minuta da ata 13/2022, de 15 de junho, da Câmara Municipal, à votação a qual foi **aprovada**, por **unanimidade**.

3. Apreciação e votação da Proposta de Projeto da Assembleia Municipal Jovem Do Crato - Normas De Funcionamento

A **Presidente da Assembleia Municipal, Sandra Cardoso**, fez uma apresentação sobre o Projeto da Assembleia Municipal Jovem do Crato.

Tomou a palavra a eleita **Ana Teresa Charneco, da CDU**, dizendo que os eleitos da CDU fizeram uma proposta através de e-mail, tal como foi solicitado pela senhora Presidente da Assembleia e deixou um documento à mesa da Assembleia Municipal para reavaliação da integração das sugestões apresentadas no Projeto da Assembleia Municipal Jovem do Crato.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2022, de 25 de junho

Reunião Ordinária



CRATO
Município

A senhora **Presidente da Assembleia, Sandra Cardoso**, referiu que estará sempre disponível para sugestões que possam melhorar este projeto e outros, mas relativamente a este contributo considerou que não ia ao encontro daquilo que é o objetivo da Assembleia Municipal Jovem, porque os objetivos têm que estar centrados nos jovens, no debate dos jovens e não nos diferentes grupos políticos, ainda que os grupos políticos possam participar nos diferentes momentos, mas este projeto está centrado nos jovens.

Tomou a palavra o eleito **Rui Marques, do PSD**, congratulando-se pela construção deste percurso de qualificação e credibilidade no sublinhar dos valores da tolerância, convivência democrática e motivação dos jovens para o exercício de uma cidadania ativa e responsável na defesa dos seus direitos e também na assunção dos seus deveres de cidadãos. É com base nesta grelha de valores que vai acontecer o diálogo estruturado entre os jovens e os responsáveis pelas políticas locais.

Referiu que a senhora Presidente da Assembleia é uma pessoa humanista, personalista, tolerante e democrata e, por isso tudo, confia em absoluto que esta iniciativa vai ser um sucesso, focada que estará nos valores do nosso sistema político ocidental e cultura de matriz ocidental.

Tomou a palavra o eleito **Miguel Batista, do PS**, corroborando com o que a senhora Presidente disse, dizendo que os eleitos do PS também fizeram algumas sugestões e vê com algum agrado uma delas elencada neste projeto.

Depois das várias intervenções havidas, a **Presidente da Assembleia Municipal, Sandra Cardoso**, colocou a **Proposta de Projeto da Assembleia Municipal Jovem Do Crato - Normas De Funcionamento**, à votação a qual foi aprovada, por **unanimidade**.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou **aprovar** a presente ata sob minuta por **unanimidade**.

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por **encerrada a sessão às doze horas e cinquenta minutos**. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão e lavrou-se a presente minuta de ata que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, e por mim, **Cristina Isabel dos Santos Pereira** que a elaborei e subscrevi.



Declaração de voto

Ponto 2 - Acordo de Colaboração por tempo determinado para a execução de trabalhos pelos municípios à Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.

Neste ponto votamos favoravelmente porque não queremos prejudicar a prestação de serviços à população.

No seguimento da nossa declaração política, o contrato que é proposto, indica que a empresa *ainda não possui os recursos e meios necessários que lhe permitam assegurar na íntegra (...) todas as competências delegadas.*

Neste sentido, pretende-se com este contrato, proceder-se à concretização do presente acordo de colaboração de prestação de serviços, legitimando os municípios, neste caso, o Município do Crato, a manterem e a prestarem serviços durante a vigência do presente acordo.

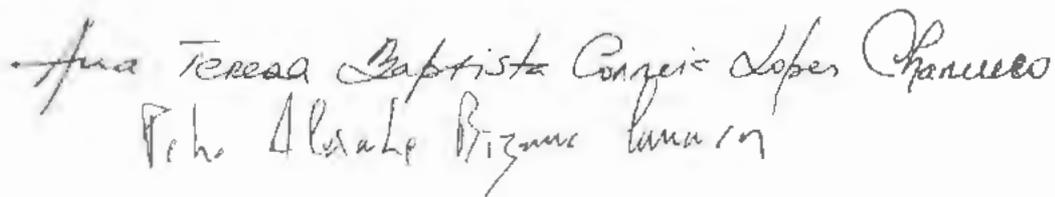
Resumidamente, é um contrato, previsto até ao final de 2022, para o Município realizar os trabalhos que a empresa intermunicipal não tem capacidade de executar.

A CDU aprova este ponto, por consistir, em parte, no que sempre defendeu, a não contratualização com a empresa intermunicipal da gestão da água, mas sim a gestão da água pelo município, que neste acordo de colaboração responderá às necessidades das populações, com a prestação de serviços do município para resolver alguns dos problemas que a empresa não consegue resolver à população.

Concluindo, o nosso sentido de voto, consiste na aprovação desta deliberação, pois atenua, na generalidade os problemas que decorrem desta gestão insuficiente da empresa e assegura-se, em alguns aspetos a prestação de serviços à população que a empresa não consegue responder.

Crato, 29 de setembro de 2021

O grupo da CDU





Declaração de voto

Ponto 3 e 4

2ª Revisão ao Orçamento 2022

2ª Revisão às Grandes Opções do Plano

O sentido de voto da CDU é de abstenção, tendo em conta que a presente revisão, tanto do orçamento como das Grandes Opções do Plano incidem na tentativa de resolver algumas dificuldades que a Empresa Intermunicipal não consegue resolver, introduzindo uma rubrica nova e o respetivo cabimento no orçamento, resolvendo apenas uma parte dos problemas de alguns municípios, quando todos são afetados, pela gestão insuficiente a que assistimos e que a empresa intermunicipal já admitiu, ficando o município forçado a revisões, na opinião da CDU, resultantes da má gestão de uma empresa intermunicipal que não resolve os problemas a todos os cidadãos.

Crato, 29 de setembro de 2021

O grupo da CDU

*Teresa Baptista Correia Lopes Almeida
Pete Alexandre Bizarro Lima*



Facto

Declaração de voto

Ponto 5

Apoio Social – Aprovação da Tarifa Social nos Termos do Decreto-Lei 147/2017, 5 de dezembro e ressarcimento de verbas no âmbito do regulamento Municipal “Crato por tudo” – CMI Vinheta Branca – à Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo

O sentido de voto da CDU neste ponto é de abstenção.

Apesar de concordarmos com o conteúdo do Decreto-Lei 147/2017, de 5 de dezembro, da aplicação de um apoio social, consideramos, no entanto, que o apoio deve ser mais abrangente do que o seu conteúdo atual, pois os problemas incidem sobre todas as pessoas no concelho e consideramos insuficiente a resolução do problema, mas não travamos o apoio proposto, com a abstenção neste ponto.

Crato, 29 de setembro de 2021

O grupo da CDU

Ana Teresa Baptista Correia Lopes Ramos
Pedro Alberto Bizano Laranca